



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA
20/03/2026
Nº 4952 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Colíder	4
Prefeitura Municipal de Nova Guarita	5
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	5
Prefeitura Municipal de Rio Branco	7



APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO****PORTARIA SEMEL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA SEMEL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ESPORTE E LAZER DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO

- a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte;
- a necessidade de assegurar a disciplina, a ética e o cumprimento do regulamento da competição;
- a importância de instituir um órgão responsável pela análise e julgamento de infrações disciplinares ocorridas durante a competição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, com a finalidade de apreciar e julgar infrações disciplinares ocorridas durante a realização da competição.

Art. 2º A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- I – SANDRO SILVIO CATTANEO – CPF: 018.XXX.XXX-62, Membro;
- II – GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA – CPF: 037.XXX.XXX-09, Membro;
- III – FABIO DOS SANTOS MARTINS – CPF: 928.XXX.XXX-53, Membro;
- IV – DARLAN DERNIVAL DE SOUZA – CPF: 062.XXX.XXX-60, Suplente;
- V – RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF: 147.XXX.XXX-18, Suplente;
- VI – ARLAN DE JESUS SILVA – CPF: 041.XXX.XXX-02, Suplente;

Art. 3º A Comissão Disciplinar deverá se reunir a qualquer hora, sempre que convocada pelo seu Presidente, mediante provocação prévia da Coordenação Geral ou Diretor Técnico da competição.

Art. 4º A Comissão Disciplinar atuará durante todo o período de realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo automaticamente dissolvida ao término da competição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONATTÁ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EFETIVAÇÃO****TERMO DE EFETIVAÇÃO**

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e em-

possado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a **Sra. MARIA TELIANE DE AMORIM COSTA**, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADA** no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 01/03/2023 à 01/03/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se “Homologado” o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 19 de Março de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº 131/2026**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora, **ROSILENE DOS SANTOS MARTINS**, portadora da matrícula n. 7552, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de março de 2026.

ERRATA: Na publicação do dia 10 de março de 2026, Edição 4944, da página 572, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM.

Onde se lê: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora, **ROSILENE DOS SANTOS MARTINS**, portadora da matrícula n. 7552, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de março de 2026.

Leia-se: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora, **ROSILENE DOS SANTOS MARTINS**, portadora da matrícula n. 7552, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 05 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
ERRATA**

ERRATA

PORTARIA Nº 154/2026

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA**, Secretário Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação, portador da matrícula nº. 7948, para assumir cumulativamente e interinamente as funções da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sem ônus, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 18 de março de 2026.

ERRATA: Na publicação do dia 20 de março de 2026, Edição 4952, da página 371, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM.

Onde se lê: Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA**, Secretário Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação, portador da matrícula nº. 7948, para assumir cumulativamente e interinamente as funções da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sem ônus, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 18 de março de 2026.

Leia-se: Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA**, Secretário Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação, portador da matrícula nº. 7948, para assumir cumulativamente e interinamente as funções da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem ônus, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 18 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 18 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ADMINISTRAÇÃO/ SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL Nº 005/
2026**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL Nº 005/
2026**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2025

Contratado: Aparecida Alves Teixeira Przniska

Aditamento: Aditamento: Fica prorrogado nos termos da Cláusula sétima o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025/ SMAF/PMNG, por mais 12 (doze) meses, a contar de até 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

Data: 19/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a **nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Vitor César Silva Itacarambi**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 013/2026, Concorrência Eletrônica 003/2026, recursos próprios, firmado com a Empresa KB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 36.573.565/0001-05, que tem como objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luciana Garcia Duran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia servidora pública municipal para função gratificada de Diretora Clínica e Responsável Técnico do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 390/2026/SMS,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LIS MOTA GONÇALVES VIANA para a função gratificada de Diretora Clínica e Responsável Técnico do Hospital Municipal, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/SMAS/GESTÃO, de 19 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** a Senhora **Ivany Carvalho Ferreira**, terceira Suplente da Eleição do Conselho Tutelar para que exerça o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR de nosso município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 286/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 27/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
224	DAIANE PRISCILLA SOTELO SANTANA DONATO	8º

Justificativa: Em conformidade com o Ofício nº 286/2026/SME e diante do não comparecimento do candidato anteriormente convocado no prazo estabelecido em edital, solicitamos a convocação de 01 (um) Monitor de Transporte Escolar para atuação na Sede. A solicitação é urgente, visando garantir o atendimento aos alunos no início do ano letivo de 2026.

Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 378/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 34/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - Localidade: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
339	SEBASTÃO CORREIA PIMENTA	2º

Justificativa: Considerando o Ofício nº 38/2026/SMS, faz-se necessária a convocação de um profissional para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Jardim Urupês.

Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 377/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ODONTÓLOGO (A) - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2841	KAROLAYNE ROSA GABRIEL	6º

Justificativa: Considerando o Ofício nº 377/2026/SMS e o não comparecimento do último candidato convocado no prazo editalício, solicitamos a convocação de 01 (um) Odontólogo. A medida

visa suprir a demanda das UBSs Vale do Jurigue e Jardim Urupês.
Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.977, DE 19 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.977, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Denomina logradouro público municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “**Centro de Formação Municipal Professor Lázaro Manoel Porfírio Vieira**” o logradouro público situado no prédio onde anteriormente funcionava a Igreja Sal da Terra, atualmente incorporado ao patrimônio do Município de Pedra Preta – MT, **localizado na Rua Marechal Rondon, lote nº 08/A, quadra nº 15, registrado sob a matrícula nº 11.468 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta/MT.**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar público a nomenclatura de que se trata a Lei, registra-la no seu sistema de informação e promover a colocação da denominação em placas e no prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 06/26 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT

RESOLUÇÃO Nº 06/26 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 448, e amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993),

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2026, conforme registrado na Ata nº 005/2026, às 08:00hs,

RESOLVE:

Art.1ºAprovar: I – A Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT, e a prestação de contas dos recursos do Benefício Eventual referente ao exercício de 2025.

II – O Plano de Ação e a reprogramação dos referidos recursos da conta Cofinanciamento 20.607-5 e do Benefício Eventual Conta 17.754-7 para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Branco – MT, 20 de Março de 2026.

Abelma Guilherme da Silva Agastão Presidente do CMAS

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

